



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal em Contrato Administrativo celebrado por este Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata,

RESOLVE:

Designar FISCAL, para acompanhar e fiscalizar a execução integral do objeto do **Contrato Administrativo nº 01/2024**, seus possíveis Termos Aditivos e Apostilamentos, firmado com a empresa **PANIFICADORA E LANCHONETE R&S FURLANI (Nome de Fantasia: PADARIA E LANCHONETE MILANO)**, inscrita no **CNPJ nº 44.868.275/0001-17**, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 002/2024, promovida nos autos do Processo Administrativo Interno nº 02/2024, o(a) seguinte servidor(a):

Nome:	Marta Maria Couto de Oliveira
Cargo:	Chefe do Departamento de Serviços Gerais e Limpeza
Matrícula:	000027

Santa Teresa/ES, 05 de fevereiro de 2024.

BRUNO HENRIQUES Assinado de forma
ARAÚJO:07719084 digital por BRUNO
748 HENRIQUES
ARAÚJO:07719084748

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Ciência do Servidor Designado:

Declaro ter ciência da presente designação, bem como das atribuições e responsabilidades, consignadas no respectivo Contrato Administrativo, na Lei nº 14.133/21 e regulamentações desse Poder Legislativo.

Marta M. Couto de Oliveira

Marta Maria Couto de Oliveira
Matrícula: 000027